

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Sr^a. **CLEIDE ALVES DA SILVA E
MORAIS.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

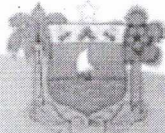
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
CLEIDE ALVES DA SILVA E MORAIS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 27 DE OUTUBRO DE
2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. CLEIDE ALVES DA SILVA E MORAIS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. CLEIDE ALVES DA SILVA E MORAIS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta.

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 6B02700C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
VER. MÔNICA M. DE MEDEIROS SILVA
BLOCO PARLAMENTAR – PSB/SD

Processo nº 07/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
CLEIDE ALVES DA SILVA E MORAIS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **CLEIDE ALVES DA SILVA E MORAIS.**


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de outubro de 2015.


Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
Bloco Parlamentar – PSB/SD

JUSTIFICATIVA

Cleide Alves da Silva e Moraes, natural de Caxias do Sul-RJ, Graduada em Educação Artística com Habilitação em Música pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Especialista em Educação pela Universidade Potiguar – UNP e Mestra em Educação Musical pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Professora de Arte e Música na Rede Estadual e Municipal na Prefeitura do Natal. Trabalhou como professora substituta na UNP, no curso de Pedagogia e na UFRN, nos cursos técnicos, licenciatura e bacharelado em Música. Trabalhou também com formação continuada para professores de arte pelo PAR/MEC na região Norte e Nordeste. Casada com o Pastor Edgilson da Silva Moraes, onde juntos são membros da Igreja Presbiteriana Independente em Cruzeta. Reside no município desde Janeiro de 2012, período no qual assumiu a Gestão da Escola Estadual Otávio Lamartine e continua até os dias atuais, desempenhando seu trabalho com dedicação, firmeza e esforço para sempre repassar o bom exemplo e uma educação de qualidade aos alunos daquela Escola.


Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
Bloco Parlamentar – PSB/SD

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 21/10/2015.

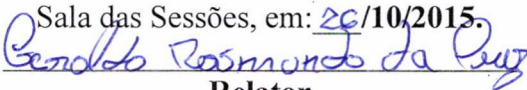

Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 07/2015**.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

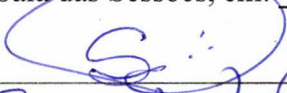

Relator

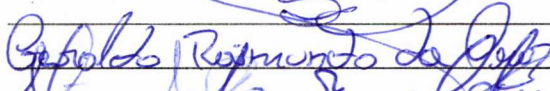
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 07/2015**

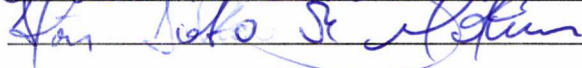
PARECER Nº 20 /2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 26/10/2015.



Presidente


Relator


Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 07/2015**, foi aprovado
Em única discussão na Sessão de: 26/10/2015.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta